CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Alvorada do Sul – Paraná

sistemas operacionais MSWindows e Linux.
2 - Modelos de sistemas de computação.
3 – Conceitos básicos de informática.
4 – noções de manuseio de computador.

ANEXO V – AVALIAÇÃO SOCIAL/3ª ETAPA

A Avaliação Social será realizada por profissionais indicados pela Secretaria de Ação Social somente com os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, onde serão utilizados instrumentos de pesquisa e questionamento, entrevista, visita residencial, e avaliados os seguintes requisitos:

Cordialidade, responsabilidade, Motivação, comunicação, empatia, postura, tomada de decisão, equilíbrio emocional e disciplina para o exercício da função, com convívio na vizinhança e família.

– Os resultados alcançados no estudo social deverão indicar á Comissão do Processo Eleitoral, os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a essa, promulgar a lista dos candidatos que forem considerados aptos.

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

SÚMULA – Instaura o Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná e indica os membros para compor a Comissão do processo eleitoral do Conselho Tutelar em 2019.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Sul -CMDCA, Estado do Paraná, é órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis conforme Artigo 88 – Parágrafo II da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/03/2019;

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Indicar os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão do processo eleitoral do Conselho Tutelar, que serão nomeados através de Decreto Municipal, sendo:

Renata Cristina de Souza Fabiano - PRESIDENTE; Érica Mara Barro - SECRETÁRIA;
Vanessa Mara Solcia – MEMBRO Ana Estela Vieira Navarro – MEMBRO;
Robson Bortolucci – MEMBRO; Pryscila Moreno – MEMBRO;
Terezinha de Jesus Búfalo – MEMBRO;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alvorada do Sul, 04 de abril de 2019.

RENATA CRISTINA DE SOUZA FABIANO
PRESIDENTE DO CMDCA- MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR

Câmara Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº **6/2019**
Processo dispensa nº 3/2019
PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A
CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA **EDITORA GRANDES SERTOES VEREDAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CAMRA MUNICIPAL
VALOR: R$-16.250,00 Dezesseis Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais
Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.39.90.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 02/04/2019 – ATÉ **01/04/2020**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul.**02/04/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **7/2019**
Processo dispensa nº 4/2019
PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A
CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA **LUIZ BAZONI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE PREDIO ONDE SERA GUARDADO ARQUIVOS DA CAMARA MUNICIPAL
VALOR: R$-8.160,00 Oito Mil, Cento e Sessenta Reais
Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 02/04/2019 – ATÉ **01/04/2020**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul.**02/04/2019**

Câmara Municipal de Sertanópolis
Estado do Paraná

PORTARIA 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a SUSPENSÃO do certame do Concurso Público regido pelo Edital 001/2018, conforme determinação judicial expedida no processo judicial nº 0000576-10.2019.8.16.0162, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando que a administração pública tem o poder dever de rever os seus atos quando eivados de vícios, nos termos do que dispõe a súmula 473 do STF e Lei 9.784/99.

Considerando a necessidade de se dar andamento ao concurso público e transparência aos atos realizados e subsequentes, sem prejuízo de apreciação judicial. RESOLVE,

Art. 1º - Declarar nulos todos os atos do concurso 001/2018, ocorridos após a publicação do Edital de abertura 001 de 21/dezembro/2018, da Câmara Municipal de Sertanópolis, a saber, todos os atos quantos posteriores ao período regular de inscrições e que consubstanciados nos editais 3, 4, 5, 6 e 7, de 2019, conforme requerido na alínea "b", do item "3", do petitório inicial dos autos 0000576-10.2019.8.16.0162;

Art. 2º - Determinar a oficialização ao MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis, bem como, ao Ilustre Representante do Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Sertanópolis, do teor desta portaria;

Art. 3º - Determinar a oficialização ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para designação de servidores públicos para composição de nova comissão organizadora do concurso público;

Art. 4º - Determinar a oficialização à FAUEL, para que providencie a comunicação de todos os candidatos e interessados, oportunizando, inclusive, a manifestação de interesse sobre a permanência ou não no certame.

Sertanópolis, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Sertanópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 12/2019
b) Licitação Nrº : 12/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/04/2019
e) Objeto Homologado : Aquisição de ovos de chocolate, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando às festividades da Páscoa
12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçção do departamento.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970 / CNPJ/CPF: 17.568.876/0001-31

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovo de páscoa fracionado sabor chocolate ao leite (preto) com 100g.	CHOCOBIS	1.950,00	R$ 3,30	R$ 6.435,00

Valor Total Homologado - R$ 6.435,00
SERTANÓPOLIS, 03 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 8/2019
b) Licitação Nrº : 11/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/04/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração
04.122.0019.2.075. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
04.122.0019.2.075. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - ME
CNPJ/CPF: 80.577.232/0001-46

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa de aço escovado gravado em baixo relevo, tamanho 40x60cm, com moldura em granito com tamanho 45x65cm, incluindo os furos, parafusos e buchas necessárias para fixação da placa na parede, gravação de texto e imagens coloridas, caso necessário envernizar a placa.	BUILMARPLAC	15,00	R$ 650,00	R$ 9.750,00
2	Placa em aço inox gravado em baixo relevo na medida 36x36cm, com furos e parafusos necessários para fixação.	BUILMARPLAC	10,00	R$ 320,00	R$ 3.200,00
3	Placa em aço inox gravado em baixo relevo na medida padrão de homenagem com estojo.	BUILMARPLAC	10,00	R$ 160,00	R$ 1.600,00

Valor Total Homologado - R$ 14.550,00
SERTANÓPOLIS, 03 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 4/2019
b) Licitação Nrº : 7/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/04/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em Serviço de segurança desarmada que atenderão a demanda do Departamento de Desporto e Lazer do Município de Sertanópolis
27.812.0015.2.097. - Manutenção do desporto comunitario
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP / CNPJ/CPF: 17.249.507/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Horas de serviço de segurança para campeonatos.	PRADA	300,00	R$ 24,30	R$ 7.290,00

• Serviços efetuados por funcionários com certificado de capacitação, RG e CPF, uniformizados aptos para a função designada.
• Os documentos de capacitação deverão ser entregues antecipadamente junto ao Departemento de Esporte e Lazer, juntamente com os contratos de trabalhos e seguros de vida.
• Todas as despesas com os encargos trabalhistas e insumos relativos aos funcionários da contratada para execução do serviço é de inteira responsabilidade da empresa contratada.
• O transporte e refeições são de responsabilidade da contratada.
• A contratada assume qualquer dano ou prejuízo decorrente pelos funcionários.
• Apresentação com 1 hora antecedência junto ao organizador do evento.
• Apresentação no termino do evento junto ao organizador do evento.
Valor Total Homologado - R$ 7.290,00
SERTANÓPOLIS, 03 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 10/2019
b) Licitação Nrº : 10/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/04/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para fornecimento de almoços comemorativos, incluindo utensílios e local, para o grupo da 3ª idade - Proteção Social Especial Idoso
08.241.0013.2.049. - Manutenção das atividades de Proteção Social Especial - Idoso
08.241.0013.2.049. - Manutenção das atividades de Proteção Social Especial - Idoso
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: R. C. DE OLIVEIRA - RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 29.059.880/0001-53

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almoços + bebidas + sobremesa	serv	360,00	R$ 37,50	R$ 13.500,00

• O preço é por pessoa com bebidas (refrigerantes e aguá) e sobremesa (doce e fruta) incluídas;
• Todos os itens deverão ser servidos a vontade;
• O controle dos ingressos deverá ser feito por alguém do estabelecimento;
• O ambiente deverá haver música com repertório sertanejo alegre (tipo forró) e som com microfone para discursos individuais;
• O pagamento será mediante nota fiscal e apresentação dos convites.
• O cardápio deverá ser composto por:
- 03 tipos de saladas (folhas e legumes); - 01 tipo de massa (macarrão, lasanha ou rondelli);
- Arroz branco; - Feijão carioca;
- 02 guarnições (farofa, tutu de feijão, purê de batata ou polenta);
- 02 tipos de carnes, onde 01 delas deverá se assada.
- Bebidas: Refrigerante e água
- Sobremesa: 01 tipo de doce 01 tipo de fruta
• Os serviços deverão ser executados dentro do município de Sertanópolis.
• Os serviços serão executados parceladamente em datas comemorativas.
• O ambiente deverá ter capacidade mínima de 120 pessoas, respeitando as normas do Corpo de Bombeiros e fornecer tudo o que for necessário para o consumo das refeições (mesas, cadeiras, louças, talheres, copos, etc.)
• O serviço será realizado em REMESSAS PARCELADAS e deverá seguir o cronograma abaixo:
- 11/05/2019 – Dia das Mães;
- 10/08/2019 – Dia dos Pais;
- 14/12/2019 – Confraternização de Final de Ano.
Horário: Servir a partir das 11h30min.
Valor Total Homologado - R$ 13.500,00
SERTANÓPOLIS, 03 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: L A PEDRO CONSTRUÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DELIBERADOR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E MÃO DE OBRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 04 DE ABRIL DE 2019. TÉRMINO: 04 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 120/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018 ID Nº 83394.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$475.774,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ
ALEOCIDIO BALZANELO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 04/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS / DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, os seguintes proprietários de lotes sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, que se encontram em local incerto ou não foram, por diversas vezes, localizados:

INSCRIÇÃO: 6402 - Quadra: A3, Lote: B – CHÁCARA, Proprietário (a): MARIA LUIZA PROENÇA. Processo de Notificação de Infração, Nº 697.03.2019.

Fica, o notificado, ciente de que possui como último prazo a data de 08/04/2019, para a efetiva limpeza do lote, cientificada. Ainda, que o proprietário mantenha o lote sujo, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).

Após esta data, se os proprietários não procedam à limpeza de seu lote, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 253,47 – Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

Prefeitura Municipal de Sertanópolis - Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS / DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e ss da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, os seguintes proprietários de terrenos sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, que se encontram em local incerto ou não foram, por diversas vezes, localizados:

-Quadra 04 Lote 19 RESIDENCIAL SANTO SORIANI, Proprietário: RAFAEL VINICIUS FERNANDES DIAS Processo Autuação Nº332.11.2018:

-Quadra 23 Lote 07 JARDIM AMANCIO SECCO, Proprietário: OSMAR RIGATI-ESPOLIO Processo Autuação Nº226.05.2018:

Quadra 26 Lote 20 AREA CENTRAL, Proprietário: ADEMAR MQUELAZZI Processo Autuação Nº274.09.2018:

Quadra 04 Lote 16 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: P.C FERREIRA LANCHONETE Processo Autuação Nº208.03.2018:

Quadra 04 Lote 14 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CARLOS AUGUSTO BGTSOM NETO Processo Autuação Nº249.06.2018:

Quadra 08 Lote 07 JARDIM AEROPORTO, Proprietário: WALTER MARTINS ESTRA JUNIOR Processo Autuação Nº79.02.2018:

Quadra 16 Lote 33 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CLEIDE FATIMA DA SILVA CARNEIRO Processo Autuação Nº81.02.2018:

Quadra 07 Lote 15 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: ADEMIR BALDON Processo Autuação Nº211.03.2018:

Quadra 02 Lote 10 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: ARILDO MOREIRA LOPES Processo Autuação Nº106.02.2018:

Quadra 20 Lote 04 RESIDENCIAL SANTO SORIANI, Proprietário: LUIZ FERNANDO GONÇALVES B. DE AMARAL Processo Autuação Nº001.01.2019:

Quadra 16 Lote 23 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: JOSE ISMAEL AMERICO Processo Autuação Nº200.03.2018:

Quadra 07 Lote 19 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CARLOS ADRIANO GONÇALVES PASSOS Processo Autuação Nº309.11.2018:

Ficam, os notificados, cientes de que possuem como último prazo a data de 20/05/2019, para a efetiva limpeza dos imóveis, cientificados. Ainda, que a mantença de terrenos sujos, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).

Após esta data, os proprietários que não procederem à limpeza de seus terrenos, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 280,00 – duzentos reais), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

Prefeitura Municipal de Sertanópolis - Divisão de Fiscalização

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 – EMERGÊNCIA / CONTRATO N.º 045/2019 – ID 83393

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte escolar por quilômetro rodado para alunos que residem na área rural do Município de Sertanópolis.

DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS – TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 00.714.357/0001-31, com sede na Rua Rio de Janeiro n.º 601, centro, Porecatu/PR.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de contratação, pois a mesma destina-se à manutenção de serviços essenciais, consistente no transporte de alunos residentes na zona rural, até a conclusão do procedimento licitatório.

DO VALOR: R$ 138.502,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05.04.2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório, vez tratar-se de caso de emergência, eis que caracterizada urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo, o que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 03 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

ASSESSORIA GERAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Sertanópolis, 04/04/2019.

O Prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELO, comunica a todos os munícipes, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei n.º 9452/97, de 20 de março de 1997, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento efetuou, no dia 03/04/2019, a liberação de recursos financeiros para este Município de Sertanópolis/PR, no âmbito do Contrato de Repasse nº 871525/2018, no valor de R$ 88.062,62. Atenciosamente,
ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: DECLARA:

Art. 1º -Exonerar, a pedido, a partir do dia 11 de março de 2019, a professora municipal Ana Carla Miranda dos Santos, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 079.329.309-01

Art. 2º - Determinar à Divisão de Pessoal as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11-03-19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117 /2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 01/08/2012 à servidora pública Rosângela das Graças Pereira Castanheiro, ocupante do cargo de professora, inscrita no CPF nº 365.592.379-15

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25-02-19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/12/17 a 01/12/18 a senhorita Melissa Alves Plaza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 063.672.069-14

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/18 a 09/01/19 a senhora Nátalia Aparecida Rafael ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 831.768.539-04

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/18 a 03/04/19 a senhora Claudia Neves, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 067.878.029-35

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, a senhora Flavia Cristina Baldon Poças, ocupante do cargo Controlador Geral inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 036.346.999-06

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122 /2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivo de 07/02/1999 a 07/02/2004 e 11-08-2004 a 11-08-2009 à servidora pública Claudia Renata Tedardi, ocupante do cargo de professora, inscrita no CPF nº 803.322.189-53

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26-03-19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2019

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: DECLARA:

Art. 1º -Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2019, a Sra. Neusa Maria Osti, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - Zeladora, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 027.239.919-11.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-04-19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 02 de abril de 2019.
Aleocidio Balzanelo - Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 76.245.034/0001-08, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertanópolis/PR, doravante denominado de "MUNICÍPIO", aqui representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-68; e o Departamento de Assistência Social do Município de Sertanópolis, na qualidade de anuente, doravante denominado de "Departamento", neste ato representado pela sua Diretora, a Senhora DANIELA CRISTINA SPOLADOR, tendo em vista Parecer da Comissão de Avaliação/Seleção de Propostas no Chamamento Público n.º 005/2018, para acolhimento terapêutico de pessoa em situação de vulnerabilidade decorrente de dependência química, que opinou pela revogação do mesmo, decide REVOGAR o Chamamento Público n.º 05/2018, determinando, outrossim, a realização dos atos necessários à disponibilização das vagas mediante procedimentos próprios.

Sertanópolis, em 02 de abril de 2019.
Aleocídio Balzanelo - Prefeito Municipal Sertanópolis - Paraná
Daniela Cristina Spolador - Dpto. de Assistência Social Sertanópolis - Paraná

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERTANÓPOLIS - PR

DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

Conforme Lei 8.666/93 – Art. 24 II

É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da Empresa Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 438, Aeroporto, Londrina/PR, CEP 86039-080, inscrita no CNPJ N.º 73.471.963/0007-32, representado neste ato pelo Sr. Jair Vedoia da Silva, portador do RG n.º 4.948.948-4 SSP/SP, e CPF/MF N.º 699.316.409-44, residente e domiciliado na cidade de Londrina, no valor global de R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir de 08/04/2019, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 § II, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 04 de abril de 2.019
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Sermusa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA, através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 007/2019 e Portaria nº 006/2019 de 23/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Abril de 2019, às 09h00min, no Endereço: Rua Senador Souza Naves nº 487 – Centro – Sertanópolis/Pr, telefone (43) 3232-8900 /3232-8902, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço, por item.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Aquisição de gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) para atender a demanda do Serviço Municipal de Saúde – Sermusa.

Sertanópolis, 04 de abril de 2019.
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA - Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA

Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis
Estado do Paraná

DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 03/2019 – Conforme Lei 8.666 – Art. 24 Inciso II

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa L2F SISTEMAS WB LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 12.491.159/0001-35 com sede na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 29, Sala 03, Vila Progresso, no Município de Maringá, Estado do Paraná, devendo a empresa desenvolver, dar manutenção e hospedar Site Institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 Inciso II, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 03 de abril de 2019.
CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - Diretor Superintendente

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019 - CONTRATO N.º 07/2019

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem de Site Institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO, Autarquia